

DECRETO Nº 4469, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.161.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.161.000,00 (Nove milhões e cento e sessenta e um mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824115058865 - FEAS	01500000066	339039	8.161.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	1.000.000,00
		TOTAL	9.161.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824115058865 - SEASTER	01500000066	339039	8.161.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339140	1.000.000,00
		TOTAL	9.161.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 6.704.979,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.704.979,61 (Seis milhões setecentos e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329021	4.029.915,37
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	469071	2.633.429,57
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	10.665,55
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	4.088,46
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	26.880,66
		TOTAL	6.704.979,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1167240

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0092/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2197554;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de URUARÁ/PA, no dia 15/02/2025.

Servidor	Objetivo
ADRIANA SCHERER, matrícula funcional nº 5981304/1, cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1167173

PORTARIA Nº 435/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197937,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 436/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2201176,

R E S O L V E:

exonerar THIAGO MAIA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 437/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2200827,

R E S O L V E:

exonerar MARLON GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 438/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2200937,

R E S O L V E:

nomear LUIS RENATO BATISTA COUTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 439/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197891,

R E S O L V E:

exonerar ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado